

Michelle de Aquino Santos	AJUDANTE I	DAI-1
Raul Ruan dos Santos Elias	AJUDANTE I	DAI-1
5076263-0	AJUDANTE I	DAI-1
Cristiano da Costa Araujo	AJUDANTE I	DAI-1
Ivan Gomes Dias	AJUDANTE I	DAI-1
Tiago dos Santos Lima	AJUDANTE I	DAI-1
Leila Maria Comeira Chaves	AJUDANTE I	DAI-1
Nilcéia Silva	AJUDANTE I	DAI-1
Ricardo Marques Mello	AJUDANTE I	DAI-1
Fabiana Pinto de Almeida	AJUDANTE I	DAI-1
Marcos Andre Costa da Cruz	AJUDANTE I	DAI-1
Elisama Benicio de Sá de Oliveira Vidal	AJUDANTE I	DAI-1
5110438-5	ASSESSOR	DAS-8

ANEXO II - CARGOS TRANSFORMADOS			
Quadro de alteração de nomenclaturas de cargos			
Cargo em Comissão	Símbolo	Id Funcional (últimos ocupantes)	Nova Nomenclatura
COORDENADOR	DAS-8	4456977-7	SUPERINTENDENTE
COORDENADOR	DAS-8	5099611-8	SUPERINTENDENTE
COORDENADOR	DAS-8	5114469-7	SUPERINTENDENTE

ANEXO III - CARGOS VAGOS TRANSFERIDOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Cargos provenientes da extinta Secretaria de Estado de Assistência à Vítima		
5123713-0	ASSESSOR	DAS-7
5130393-0	ASSESSOR	DAS-7
5110981-6	ASSESSOR	DAS-7
5132927-1	ASSISTENTE	DAS-6
5123793-8	ASSISTENTE II	DAI-6
5132849-6	SECRETÁRIO II	DAI-5
5128733-1	AJUDANTE I	DAI-1

ANEXO IV			
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS			
ID FUNCIONAL	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	
51265966 (último ocupante)	DAI-1	AJUDANTE I	
51266954	DAI-1	AJUDANTE I	
51264200	DAI-1	AJUDANTE I	
51266989	DAI-1	AJUDANTE I	
51267080	DAI-1	AJUDANTE I	
51265940 (último ocupante)	DAI-1	AJUDANTE I	
51013703	DAI-1	AJUDANTE I	
51182700	DAI-1	AJUDANTE I	
51267012	DAI-1	AJUDANTE I	
51299224	DAS-7	ASSESSOR	
51122103	DAS-8	ASSESSOR ESPECIAL	
51229650	DAS-6	ASSISTENTE	
51063352	DAI-6	CHEFE DE SERVIÇO	
51038650	DAS-8	COORDENADOR	
51331047	DAS-8	COORDENADOR	
35596244	DG/CG	SUPERINTENDENTE	
51266962	DAI-5	CHEFE DE NÚCLEO	

Id: 2450955

DECRETO Nº 48.311 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA VICE- GOVERNADORIA DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/000786/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

- que a presente estrutura organizacional não acarretará em aumento de despesa;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a estrutura organizacional básica da Vice-Governadoria do Estado, na forma abaixo indicada:

- 1.Gabinete do Vice Governador
- 1.1Chefia de Gabinete
- 1.2Assessoria de Imprensa
- 1.3Assessoria Técnica
- 1.4Assessoria de Recursos Humanos
- 1.5Subsecretaria de Ação Comunitária
- 1.5.1Superintendência da Capital
- 1.5.1.1Coordenadoria da Área I
- 1.5.1.2Coordenadoria da Área II
- 1.5.1.3Coordenadoria da Área III
- 1.5.1.4Coordenadoria da Área IV
- 1.5.1.5Coordenadoria da Área V
- 1.5.1.6Coordenadoria da Área VI
- 1.5.2Superintendência da Região Metropolitana
- 1.5.2.1Coordenadoria da Área Metropolitana I
- 1.5.2.2Coordenadoria da Área Metropolitana II
- 1.5.3Superintendência Região Costa Verde
- 1.5.4Superintendência Região Centro Sul
- 1.5.5Superintendência Região Noroeste
- 1.5.6Superintendência Região Norte
- 1.5.7Superintendência Região Serrana
- 1.5.8Superintendência Região Baixadas Litorâneas
- 1.5.9Superintendência Região Médio Paraíba

Art. 2º - As disposições acerca dos cargos em comissão que constituirão a estrutura organizacional da Vice Governadoria serão mencionadas em ato normativo complementar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2450956

DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo nº SEI-220011/002214/2022,

RESOLVE:

1) **NOMEAR**, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 22 de janeiro de 2023, **ANTÔNIO CHARBEL JOSÉ ZAIB**, para, na qualidade de representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comercio - SEDEIC.

2) **NOMEAR**, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 22 de janeiro de 2023, **CORINTHO DE ARRUDA FALCÃO FILHO**, para, na qualidade de representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, exercer as funções de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comercio - SEDEIC.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE exonerar, a pedido e com validade a contar de 07/12/2022, a servidora **DAIANE PINTO GONÇALVES**, Assistente Técnico de Trânsito, ID. Funcional n.º 50257846, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei n.º 220/1975 e do art. 54, I do Decreto n.º 2.479/1979. Processo nº SEI-150159/006120/2022.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/007/1180/2019

RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, MICHEL LIMA GONCALVES, Professor Docente I- 16H, Nível C, Referência 6, Identidade Funcional nº 40708039, Vínculo 02, Matrícula 0844479-6 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, §único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-030029/006751/2020

RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, LUCIANA DA SILVA BATISTA, Professora Docente I-16H, Nível C, Referência 5, Identidade Funcional 41821335, Vínculo 04, Matrícula 0920488-4 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/10001903/2004

RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, GRACE FERREIRA SILVA, Professor Docente II, Nível A, Referência 6, Identidade Funcional nº 34850872, Vínculo 01, Matrícula 5023215-6 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/007/104737/2018

RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA, Professor Docente I-16H, Nível C, Referência 4, Identidade Funcional nº 50075322, Vínculo 01, Matrícula 3032458-6 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, §único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/015/1623/2016

RESOLVE:

EXONERAR, ex-officio, CARLOS AUGUSTO DO Ó, Professor Docente I-16H, Nível D, Referência 06, Identidade Funcional nº 42013143, Vínculo 01, Matrícula 0913161-6 da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

Id: 2450871

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Subsecretário de Estado de Defesa Civil **MARCIO ROMANO CORREA CUSTODIO**, ID Funcional nº 611589-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Defesa Civil no período de 09 a 16 de janeiro de 2023, Processo nº SEI-270001/000043/2023.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Subcomandante **RAFAEL CAMILO DE BARROS FARIAS**, ID Funcional nº 611510-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, no período de 09 a 16 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-270001/000043/2023.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR NACIBE HUARDE RIBEIRO CADE, para exercer, com validade a contar de 29 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Gabrielle Reinoso Ferreira, ID Funcional nº 51270692. Processo nº SEI-150162/000672/2022.

NOMEAR ROBERTO CHRISTIANO DANTAS, ID FUNCIONAL Nº 2251495-3, Coronel PM, para exercer, com validade a contar de 27 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DG, do 3º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional da Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Ricardo Arlem de Gouvea Mattos, ID Funcional nº 2429845-0. Processo nº SEI-350088/001319/2022.

3NOMEAR GUSTAVO BISPO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5015486-9, para exercer, com validade a contar de 20 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.279, de 19/12/2022. Processo nº SEI-210001/005526/2022.